M ME 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 180, de 20 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA ELENA MATOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora MARIA ELENA MATOSO, a que tem direito de acordo com o período de 28.11.2015 a 27.11.2016. O período de gozo das férias será de 01.03.17 a 30.03.2017.

Salto do Jacui, 20 de fevereiro de 2017.

Sandro Drum Prefetto Municipal